



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 2330/2023

Data 31 / 10 / 2023

Assinatura [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 555/2023

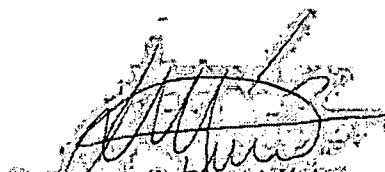
Luiz Fernando Colucci Júnior, Júnior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Pirai, que seja determinado junto à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de obstáculos (tipo quebra-molas) nas Ruas Cid Nunes Figueira, Olavo Carneiro, Edson Mota, Ex-Combatente (ambas situadas no ponto 40), Avenida Heloísa Beatriz Figueira (em frente aos números 126 e 188), Ruas Nilo Peçanha, Alberto Paiva, Padre Henrique Heismann, Edmundo Botelho Pullen e Francisco Hemetério Ataíde, Clito Nazareth Viana e Rua Onofre de Oliveira, no Bairro Querozene, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Por serem essas ruas movimentadas, principalmente por crianças, devido à proximidade de três colégios, faz-se necessária a colocação dos quebra-molas nos referidos locais, pois alguns motoristas irresponsáveis não respeitam os limites de velocidade e colocam em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação aos moradores daquela localidade. Vale ressaltar que tal proposição já foi objeto de igual teor nas Indicações de nº 62/2020 e 556/2021, de autoria deste vereador.

Sendo assim esperamos pronto atendimento pela municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de outubro de 2023.


Luiz Fernando Colucci Junior
Júnior Dentista
Vereador